

Memorando 087/ 2014

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2014.

De: Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

Para: Conselheiros do CAEX

Assunto: Encaminha Instrução Normativa 2014 e seu anexo

Senhores Conselheiros Titulares,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste encaminhar a Instrução Normativa PROET/PROEX Nº 01 de 02 de abril de 2014, que altera o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado em vigor no IFRJ desde 28 de janeiro de 2010.

Esta Instrução se justifica tendo em vista a **permanência em trânsito no Conselho Superior**, da Deliberação nº 10/CAEX de 05 de julho de 2013, que dispõe sobre as alterações no Regulamento e sobre os procedimentos e as normas para execução de Estágio Curricular Supervisionado nos Cursos Técnicos, no âmbito do IFRJ.

Reiterando votos de estima e consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,



RAFAEL BARRETO ALMADA
Pró-Reitor de Extensão
Presidente do CAEX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROET/PROEX Nº 1 de 02 DE ABRIL DE 2014

A Pró-Reitora de Extensão e o Pró-Reitor de Ensino Médio e Técnico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os artigos 21, 80, 88 e 90 do Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio, e a necessidade de adaptar o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado em vigor,

RESOLVEM:

1. Determinar que os educandos, a partir do 1º período letivo de 2014, independentemente do período letivo em que estejam matriculados, estejam submetidos, em caráter provisório, ao Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado em anexo.
2. Determinar que os educandos aprovados em todas as disciplinas da matriz curricular do Curso Técnico até 2013.2 continuem a ser regidos pelo Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado anexo à Portaria nº 09, de 28 de janeiro de 2010.
3. Dar ciência ao Conselho Acadêmico de Atividades de Extensão das modificações demandadas pelo novo Regulamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio e da necessidade de revisão do novo Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado, aprovado no CAEX.
4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Armando Maia
Pró-Reitor PROET

Armando dos Santos Maia

Pró-Reitor de Ensino Médio e Técnico IFRJ
Matr. SIAPE 0276421

Alessandra Ciambarella Paulon
Pró-Reitora PROEX